

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 70/2025

Divinópolis, 09 de maio de 2025.

À

JARINA FERREIRA ALVES TEIXEIRA

Autorização de Intervenção Ambiental

CNPJ: 4.482.572/0002-40

PA Nº: AIA 2090.01.0019329/2024-42

Assunto: Indeferimento de processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0019329/2024-42].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 2090.01.0019329/2024-42, empreendimento JARINA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo- 2,44ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- 0,30ha, município Dores do Indaiá/MG, cujo motivo é o indeferimento do processo principal de licença nº 1279/2024 ao qual é vinculado.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 09/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113190925** e o código CRC **6398C0CD**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019329/2024-42

SEI nº 113190925

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013